



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 067/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI** QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, LOTE 09 (CENTRO DE REFERÊNCIA).

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Política Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 118-A, pg. 01, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.267.406/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 – Nº 860 – Brasília -DF, CEP 70632-100., Telefone: (61) 3234-5250, Email: comercial@visanseguranca.com.br, neste ato representado por POLYANA MEDINA BORGES, portador do RG nº 2.490.502 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 012.220.601-08, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/09/2020** a **18/09/2021**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Alteração unilateral para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de 7 (sete) postos ao quantitativo de seu objeto, localizados no Hospital de Campanha e Retaguarda da PMDF, sendo 05 (cinco) postos diurnos desarmados e 02 (dois) postos noturnos armados, equivalente a **22,7037736%** do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.2.1. Estes 7 (sete) postos permanecerão no Hospital de Campanha e Retaguarda da PMDF enquanto o mesmo estiver ativo.

2.2.2. Com a desativação do Hospital de Campanha e Retaguarda da PMDF, estes 7 (sete) postos serão, automaticamente, remanejados para o Hospital de Apoio de Brasília.

2.3. Com o acréscimo, o valor global do contrato passará de **R\$4.673.638,56** (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 5.734.730,88** (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos);

2.3.1. Com o acréscimo, o valor mensal do contrato atual passará de **R\$389.469,88** (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para **R\$477.894,24** (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos);

LOTE 08					
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL POSTO/PLANTÃO	QUANTIDADE POSTOS A CONTRATAR	NUMERO DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilância diurna, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do	R\$12.185,40	20	12	R\$243.708,00	R\$2.924.496,00

Edital.					
Vigilância diurna armada, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$12.161,92	2	12	R\$24.323,84	R\$291.886,08
Vigilância noturna, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$13.762,94	9	12	R\$123.866,46	R\$1.486.397,52
Vigilância noturna armada, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$13.748,68	4	12	R\$54.994,72	R\$659.936,64
Supervisor diurno, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$14.597,32	1	12	R\$14.597,32	R\$175.167,84
Supervisor noturno, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$16.403,90	1	12	R\$16.403,90	R\$196.846,80
TOTAL	-	37	-	R\$477.894,24	R\$5.734.730,88

Tabela 01 - Quantitativo de Postos e Valor Contratual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285173722
III	Elemento de Despesa:	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial	R\$ 1.000,00
VI	Nota de Empenho:	2020NE07505
VII	Data de Emissão:	17/09/2020
VII	Evento:	400091

VII	Modalidade:	3 - Global
-----	-------------	------------

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento a contratada prestará garantia contratual no valor de **R\$ 286.736,54** (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)_equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, conforme § 1º do art. 56, da lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº 067/2017 - SES/DF

Lote	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Diurna Armada Motorizada	Vigilância Noturna	Vigilância Noturna Armada	Vigilância Noturna Armada Motorizada	Supervisor Diurno	Supervisor Noturno
9	HAB - Hospital de Apoio de Brasília	SAIN Qd. 04 - lotes s/n	Brasília	4	2		2	2			
9	HSVP - Hospital São Vicente de Paulo	QSC - Área Especial - Taguatinga	Taguatinga	11			7			1	1
9	Hospital de Campanha e Retaguarda da PMDF, enquanto ativo. Após desativado será remanejado para o HAB - Hospital de Apoio de Brasília.		Brasília	5				2			
TOTAL				20	2	0	9	4	0	1	1



Documento assinado eletronicamente por **POLYANA MEDINA BORGES, RG nº 2490502 SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal-Interino(a)**, em 17/09/2020, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 01/10/2020, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 01/10/2020, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **47311473** código CRC= **D8BB9BB3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF